

PUBLICADO DOC 01/06/2007

PARECER Nº 826/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/07**.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa instituir termo de Cooperação entre a Câmara Municipal de São Paulo, notadamente de sua Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho e o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.

Segundo a propositura, os Vereadores autores de projetos que tenham por objetivo dispor sobre o tema da saúde poderão solicitar, durante a tramitação da matéria, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, parecer do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP para orientar e subsidiar os posicionamentos da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho e Plenário da Câmara.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 237, parágrafo único, inciso I, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 30/5/07

João Antonio – Presidente

Kamia – Relator

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

Farhat

Jorge Borges

Tião Farias